

Projeto de Lei N.º 24/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.934,00 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais)

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.102 4	Encargos Execução de Convênios e Contrapartida	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
3.3.766	Convenio Barracão Isotérmico	7.934,00
TOTAL		7.934,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Superávit financeiro do Convenio Barracão Isotérmico Fonte 766, na importância de **R\$7.934,00 (sete mil novecentos e trinta e quatro reais)**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 17 dias do mês de Agosto
de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente